



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 285, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Tornada sem efeito pela [Portaria PRES nº 293, de 24 de agosto de 2014](#)

Aplica penalidade à empresa AUTOMATIC SERVIÇOS LTDA.

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, com fundamento no art. 33, inciso XIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e conforme consta no Processo Administrativo nº 1.17.000.001635/2015-66, resolve:~~

~~Art. 1º. Aplicar à empresa AUTOMATIC SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 13.603.268/0001-60, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, e o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 6 (seis) meses, em desfavor da empresa, face ao descumprimento do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2014, com fundamento no art. 87, III, da [Lei nº 8.666/1993](#), na Cláusula Décima Segunda do Contrato 16/2014, bem como no Parágrafo Único da Cláusula Quinta do referido aditivo contratual.~~

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 21 ago. 2015. Caderno Administrativo, p. 8.](#)